

DELIBERAÇÃO Nº 092 – 25/04/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- A Portaria nº 599/GM de 23/03/2006 que define a implantação de Especialidades odontológicas-CEOS e de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias-LRPDs e estabelecer critérios, normas e requisitos para seu credenciamento;
- A Portaria nº 600/GM de 23/03/2006, que institui o financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas;
- Deliberação CIB/PR N º 024 que aprova as Diretrizes para Implantação do Centro de Especialidade Odontológica- CEOS e dos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias no Paraná, conforme Resolução SESA nº 152/12 e 153/12;
- Portaria GM/MS nº 1464 de 24/06/2011, a qual altera o anexo da Portaria GM/MS nº 600 de 23/03/2006;
- A solicitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde- AMCESPAR, na cidade de Irati para alteração de Tipo II para Tipo III, do Centro de Especialidades Odontológicas.
- Parecer favorável da Coordenação Estadual de Saúde Bucal;

Aprova ‘AD Referendum’ a alteração do de Tipo II para Tipo III do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO em funcionamento no Consórcio Intermunicipal de Saúde- AMCESPAR, na cidade de Irati.

Cristiane Martins Pantaleão
Coordenadora Municipal